



1. Designação do Curso:

Ética na Investigação

2. Unidade proponente:

Instituto Investigação e Formação Avançada

3. Tipo de curso:

- ☐ Curso de Pós-Graduação
- ☐ Curso de Pós-Licenciatura
- ☐ Curso de Especialização
- ☐ Curso de Estudos Avançados
- ☐ Curso de Especialização Tecnológica
- ☐ Curso de Especialização Técnica
- ☐ Curso de Valorização Profissional
- ☒ Curso/ação ou formação contínua

4. Diretor/Responsável do Curso:

Profª Doutora Margarida Almeida Amoedo.

Outros Docentes: Prof. Doutor Jorge Rivera, Profª Doutora Teresa Santos, Profª Doutora Irene Borges Duarte, Prof. Doutor Olivier Feron,

5. Instituições parceiras no caso de curso em colaboração:

Departamento Filosofia, Escola de Ciências Sociais

6. Área científica predominante do curso: Filosofia

7. N.º de ECTS do curso (1ECTS=26h totais): 1 ECTS

(Preencher o anexo II se o curso tiver ECTS)

(Preencher os anexos I e III se o curso tiver mais do que uma (1) unidade curricular)

8. N.º Horas Totais: 26h

9. Objetivos do Curso:

1. Debater o problema da finalidade da investigação e dos seus limites éticos.
2. Relacionar os domínios da Investigação, da Ciência, da Tecnologia e da Ética.

3. Esclarecer conceitos fundamentais para a investigação eticamente regulada.
4. Identificar valores e princípios éticos de toda a investigação.
5. Compreender o carácter ético dos fundamentos dos códigos e regulamentos que enquadram a investigação.
6. Reconhecer a responsabilidade do investigador face às novas possibilidades técnicas da Era Digital.

10. Conteúdos do Curso:

I. INTRODUÇÃO – O LUGAR DO QUESTIONAMENTO ÉTICO NA INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

- I. 1. Investigação e Ciência
- I. 2. Ciência, Técnica e Tecnologia
- I. 3. Desenvolvimento tecnológico e Ética

II. CONCEITOS, VALORES E PRINCÍPIOS ÉTICOS NA INVESTIGAÇÃO

- II. 1. A salvaguarda dos direitos humanos na regulação ética da investigação
- II. 2. O património comum de obrigações dos profissionais da informação e dos investigadores
- II. 3. Os critérios da Liberdade e da Responsabilidade na investigação

III. LEGITIMIDADE E LEGALIDADE NOS PROJECTOS DE INVESTIGAÇÃO

- III. 1. Questões de autoria – os direitos e os deveres de quem investiga
- III. 2. Comissões de Ética, códigos ou cartas de conduta e decisão pessoal
- III. 3. Era Digital e integridade na investigação

Bibliografia Geral:

- BROBECK, Sonja – “The need for better ethical guidelines for conducting and reporting research”, *Journal of Curriculum and Supervision*, Vol. 5, nº 2 (1990), 194-200.
- BRONOWSKI – *Introdução à Atitude Científica*. Trad. do inglês por Manuela Santos. 2ª ed. Lisboa: Livros Horizonte, 1983.
- CSEPP – *On Being a Scientist - A Guide to Responsible Conduct in Research*. 3ª ed. National Academic Press, 2009.
- ESQUIROL, Josep M. – *El Respeto o la mirada atenta - Una ética para la era de la ciencia y de la tecnología*. Barcelona: Editorial Gedisa, 2006.
- OLIVER, Paul – *The Student's Guide to Research Ethics*. 2ª ed. Open University Press, 2010.
- OPPENHEIMER, J. Robert – *Ciência e Saber Comum*. Trad. do Inglês por Alberto Candeias. Lisboa: Livros do Brasil, s.d..
- The Belmont Report. Ethical Principles and Guidelines for the Protection os Human Subjects of Research*, 30.IX.1978.

11. Avaliação do curso:

O aproveitamento dos inscritos supõe:

- a) participação nas sessões presenciais (20%);
- b) classificação positiva num comentário de texto elaborado individualmente e com recurso aos conceitos fundamentais trabalhados no desenvolvimento das linhas programáticas (80%).

12. Condições de admissão:

Alunos matriculados em Programas de Doutoramento da Universidade de Évora

13. Valor de propina do curso:

n.a.

Curso de formação transversal, no âmbito dos Programas de Doutoramento da Universidade de Évora

14. Descrição do funcionamento do curso:

Curso de formação transversal, no âmbito dos Programas de Doutoramento da Universidade de Évora

15.

15.

29/7/2016

O Proponente/Diretor



16. Parecer e Aprovações:

Aprovação pela Reitoria

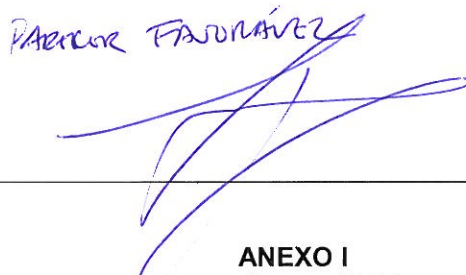
Data: ____/____/____

Parecer do Diretor da Unidade Proponente



Data: 2016 / 07 / 29

Parecer do Presidente do Conselho Científico do IIFA



Data: 29 / 07 / 2016

ANEXO I

(A preencher apenas para os cursos que são constituídos por mais de uma unidade curricular)

17. Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para conclusão do curso:

QUADRO N.º

(deve ser elaborado um quadro para cada percurso alternativo (especialização), caso existam, colocando em título a denominação do percurso)

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
TOTAL	-		(1)

ANEXO II

(A preencher apenas para os cursos que têm ECTS)

18. Plano de estudos:

(Curso)
(Especialização)
(ano / semestre)

QUADRO Nº ...

[illegible]

Notas:

- (1) A designação da unidade curricular, que nos casos dos cursos/ações de formação corresponde ao nome do curso. Se o curso/ação de formação corresponde a uma unidade curricular existente na Universidade de Évora tem que ter as mesmas características dessa unidade curricular.
- (2) Indicar a sigla da Área Científica.
- (3) Intervalo de tempo da ministração [anual (A), semestral (S), trimestral (T), ou outra (O) (que se caracterizará)].
- (4) De acordo com a Ordem de Serviço n.º 10/2006- (1ECTS=26h totais)
- (5) Indicar para cada atividade [Ensino teórico (T); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O)] o número de horas totais. Ex: T: 15; PL: 30.
- (6) N.º de créditos ECTS
- (7) Assinalar se a unidade curricular é obrigatória ou optativa (referindo o n.º do quadro onde constam as optativas que poderão ser oferecidas) ou optativa livre (qualquer unidade curricular oferecida na Universidade de Évora)